



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
**Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414**  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9  
Site: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br) E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

---

**PORTARIA N.º 046/2018**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.


**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Xisto Filho, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza nos dias 18 e 19/12/2018, para no dia 18/12 tratar, junto a Assessoria Jurídica da UVC – União dos Vereadores do Ceará, sobre assuntos relacionados ao 13º salário e 1/3 de férias dos Vereadores, assim como informações no tocante a alterações no regimento Interno e Lei Orgânica de Amontada. No dia 19/12, também na UVC, junto à Diretoria Financeira, tratar de assuntos relacionados ao Convênio da UVC e transição de governo da nova Mesa Diretora da Câmara de Amontada.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 17 de dezembro de 2018.

  
Francisco Xisto Filho  
- Presidente -